CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2327

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de março de 2022 a 21 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Artista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação do músico extra trompetista Paulo de Viveiro, em caráter emergencial para o concerto COMP 01 - MÁRIO E GUARNIERI - PAULISTAS DESVAIRADOS conforme agenda a seguir: ENSAIOS: Dias 15, 16 e 17/03 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h e dia 21/03 ensaio para correção das gravações que serão feitas durante os ensaios e concertos. CONCERTO: 18/03/2022 às 20h

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Produto / 2369 / Lâmpada LED Dimerizavel
Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Aquisição de Produto / 2368 / Lâmpada High Led
Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Aquisição de Produto / 2367 / Lâmpada Vela Leitosa
Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Aquisição de Produto / 2366 / Material Elétrico
Aguardamos propostas até o dia 25/03/2022

Aquisição de Produto / 2031 / Licenças Software CAD
Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Aquisição de Produto / 2086 / Software Airtable
Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Contratação de Serviços / 2154 / Fornecimento, Instalação e Configuração de Câmeras de Segurança
Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Contratação de Serviços / 2125 / Pianista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de pianista.

Contratação de Serviços / 2359 / Cenógrafo
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cenógrafo.

Contratação de Serviços / 2332 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2327 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2358 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Ato 031-22 / Contratação de Empresa Especializada em Gestão, Exploração e Administração de Estacionamento de Veículos
Aguardamos propostas até o dia 11/04/2022
Esclarecimentos até o dia 31/03/2022







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA DE SELEÇÃO – ARTISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	PAULO DE VIVEIRO 34178234803	R$ 2.700,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira

Descrição: Contratação do músico extra trompetista Paulo de Viveiro, em caráter emergencial para o concerto COMP 01 - MÁRIO E GUARNIERI - PAULISTAS DESVAIRADOS conforme agenda a seguir: ENSAIOS: Dias 15, 16 e 17/03 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h e dia 21/03 ensaio para correção das gravações que serão feitas durante os ensaios e concertos.

Período de Divulgação: 18/03/2022 a 21/03/2022.
Necessidade Institucional:
Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Contratação emergencial para assistência ao 1o trompete - chefe de naipe. O repertório do programa exige muito do primeiro trompete e como estamos com uma vaga de chefe de naipe em aberto, a contratação foi necessária emergencialmente, para dar assistência ao único chefe de naipe atual.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:
Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA